
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 1004/2012 de 18 de Julho de 2012

Por despacho da Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, de 11 de agosto de 2011:

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, adaptado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/84/A, de 28 de agosto à Região Autónoma dos Açores, e no Regulamento, que se procedeu ao averbamento da alteração parcial dos estatutos da Liga dos Amigos do Hospital de Angra do Heroísmo, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, por despacho de autorização do registo da Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, datado de 11 de agosto de 2011.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 47, a fls. 54 do livro das Associações de Solidariedade Social, datado de 02 de julho de 2012.

10 de julho de 2012. – A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Pamplona Ramos*.